



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PROJETO DE LEI Nº 030 /2018.
De 09 de julho de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.568,79 =

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 07 - Educação Recursos Vinculados
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 1010 - Educação para todos
- Destino: 2 - Atividade
- 8 - Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.568,79
Fonte de Recursos : 1.124 - Outras Transf. do FNDE
= TOTAL.....R\$ 47.568,79

Recebido 24/07/18
09:30 h
João Gomes



Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a transferência de recursos do FNDE – Recursos do Exercício Corrente.

FUNDO NACIONAL DE DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Despesa de Custeio

1.124 – Outras Transferências do FNDE – Rec. Exercício Corrente.

= TOTALR\$ 47.568,79

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 09 de julho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 030/2018**, datado de 09 de julho de 2018, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial**", no valor de **R\$ 47.568,79** (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), através de repasse do **Governo Federal/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, na fonte 1.124 – Outras Transferências do FNDE – Rec. Exercício Corrente, que serão destinados para reforço de dotações orçamentárias, visando a formação de professores, reorganização das propostas Pedagógicas e Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a nova Base Nacional Curricular Comum, como também, na manutenção e combustível do transporte escolar, aquisição de material pedagógico e de apoio as Escolas da Rede Municipal de Ensino..

Sem mais para o momento, enviamos esta Casa o presente projeto de Lei, para que seja apreciado e colocado em votação,

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

